

Câmara



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



DECRETO Nº 1403 DE 25 DE outubro DE 1.991

"Decreta Ponto Facultativo ao dia a que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, segunda-feira é o dia comemorativo do Funcionário Público.

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo no dia 28 de outubro segunda-feira próxima, para que todos os servidores possam comemorar o seu dia.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data, de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 25 de outubro de 1.991

Leop
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.